



**Câmara Municipal de Monte Santo de Minas**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 23.767.676/0001-00

**REQUERIMENTO Nº. 81/2016**

Monte Santo de Minas, 25 de maio de 2016.

Exma. Sra.  
Priscila Grandchamp Bruno  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, para que tome as medidas cabíveis para baixar o percentual da folha de pagamento, pois esta extrapolando o determinado pelo art. 22 da Lei 101/2000.

**JUSTIFICATIVA**

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 22, determina que quando forem ultrapassados os limites definidos para despesa total com pessoal do Poder Executivo deverão ser tomadas as medidas cabíveis. E por este motivo que estou solicitando atendimento às Leis vigentes sobre o assunto.

Nestes termos, pede deferimento.

  
Diomar Mariotti Filho  
Vereador